



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC

Licenciamento de software de virtualização VMware

Responsável pela Demanda: Humberto Vieira da Cruz

Fonte de Recurso:

Nº da Ação do PAG:

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
 P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.
 R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:
 - Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia
 - Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A virtualização é uma tecnologia que permite que um mesmo hardware possa ser utilizado por diversos sistemas, simultaneamente. Com isso, os recursos de processamento, memória e rede de um servidor físico são utilizados de forma mais racional e efetiva, além de proporcionar mais flexibilidade, disponibilidade e capacidade de recuperação de falhas ao ambiente. A virtualização é também a tecnologia que permite a criação da chamada nuvem, seja ela pública, privada ou híbrida.

Atualmente, mais de 90% do parque de equipamentos servidores, que suportam os sistemas de TI do PJERJ, rodam em máquinas virtuais. São mais de 300 servidores virtuais, que funcionam sobre "apenas" 48 servidores físicos.

Para a criação e operação destes ambientes virtuais são utilizados "softwares de virtualização". A DGTEC utiliza o VMWARE. Ocorre que o PJERJ nunca comprou diretamente este produto. Ele foi instalado em nosso ambiente através de doação feita pelo CNJ e também pela compra de servidores físicos que, devido a acordos comerciais feitos entre os fabricantes, traziam pré-instalados o software VMWare.

Estas licenças são perpétuas, ou seja, de propriedade definitiva do TJERJ, porém elas só permitem atualização de versão e suporte técnico durante o período de garantia dos equipamentos com os quais elas foram entregues.

Com fim da garantia dos equipamentos e a dependência de sistemas virtualizados, cada vez maior em nosso ambiente de TIC, faz-se necessária a regularização do licenciamento do software VMWare.

Esta contratação tem os seguintes objetivos:

- Manter o ambiente de virtualização VMWare coberto por contrato de manutenção;
- Manter o ambiente de virtualização VMWare atualizado com as últimas versões, por questões de performance e segurança;
- Homogeneizar o licenciamento VMWare do PJERJ, que hoje conta com licenças do tipo Standard e Enterprise, com funcionalidades diferentes.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

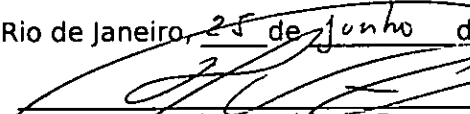
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Jr., 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.


Diretor-Geral da Unidade Demandante

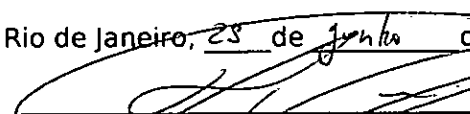
Humberto Cruz
Diretor-Geral de
Tecnologia da Informação
Mat. 410 1004

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Roberto Teixeira Barbosa., 10/18003, ramal 1815, robertoteixeira@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.


Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

Humberto Cruz
Diretor-Geral de
Tecnologia da Informação
Mat. 410 1004

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

(X) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;

II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

III- Dar prosseguimento aos Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

X 
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



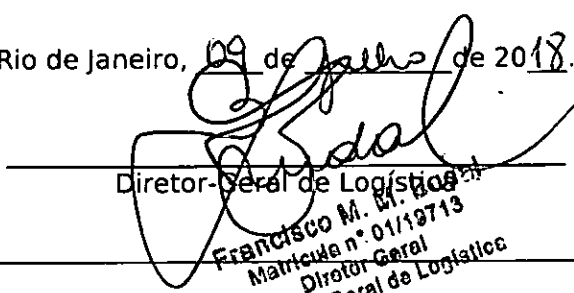
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo Tatiana Fabrega Figueira de Alencar,
mat. n.º 01/21215, talencor@tjrr.jus.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);
- II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;
- III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.



Diretor-Geral de Logística

Francisco M. M. Rodrigues
Matrícula n.º 01/19713
Diretor-Geral
Diretoria Geral de Logística